SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 105**, o seguinte IMÓVEL***: Oriundo da matrícula nº 7177, ficha 01, do livro 2: Um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Isabel de Carvalho Costa, nº 20, Bairro Modelo, zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí-PI, medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, limitando-se ao leste com o lote nº 10; ao oeste com o lote nº 30 e ao sul com José Felizardo de Almeida. PROPRIETÁRIOS: PEDRO ALEX DE SOUSA ROSA, brasileiro, solteiro, gerente comercial, CPF nº 066.391.423-09 e RG nº 3.491.297-PI, residente e domiciliado na Rua João Alfredo de Carvalho Lima, nº 1770, centro, nesta cidade de Lagoa do Piauí-PI. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-4-1017, fls. 66 do livro n° 2-C, de Registro Geral, em 12.06.2017. TÍTULO DE AQUISITIVO: Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato do livro n° 44, fls. 109, em 20.06.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 20 de junho de 2017. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em **20/06/2017**. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 19 de Fevereiro de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 130,82; FERMOJUPI: R$ 26,16; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 10,47; Total: R$ 167,71 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68753 - 7GV4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 105 Protocolo: 127 de 19/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição de retificação de qualificação do objeto: AV-1-7177 - Nos termos do requerimento do PEDRO ALEX DE SOUSA ROSA, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, gerente comercial, portador do CPF/MF: nº 066.391.423-09 e do CI/RG: nº 3.491.297-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São José, nº 610, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI;; datado 20.07.2018, com firma reconhecida nesta serventia, faço averbação para constar O órgão expedidor de sua carteira de identidade, para constar: portador da CI/RG: nº 3.491.297-SSP/PI, sua situação de fato que é solteiro, não convivente em união estável e atualização em seu endereço domiciliar para constar como sendo: residente e domiciliado na Rua São José, nº 610, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI; ficando sua completa qualificação como sendo: PEDRO ALEX DE SOUSA ROSA, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em

união estável, gerente comercial, portador do CPF/MF: nº 066.391.423-09 e do CI/RG: nº 3.491.297-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São José, nº 610, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI. Emolumentos: R$ 69,92 - selo R$ 0,26, Fermojupi R$ 13,98; arquivamento: R$ 8,98 - Fermojupi: 1,80, selo R$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de julho de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 23/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 20 de Fevereiro de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; Total: R$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68761 - 5C4H**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV. – 2 – MATRÍCULA: 105 Protocolo: 127 de 19/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-2-7177- Nos termos do requerimento de PEDRO ALEX DE SOUSA ROSA acima qualificado, datado de 20 de julho de 2018, confirma reconhecida nesta serventia, faço Averbação da EDIFICAÇÃO: uma casa residencial unifamiliar Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Isabel de Carvalho Costa, nº 20, Bairro Modelo, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí – PI; aqual possui uma área de construção de 66,50m², possuindo 07 (sete) compartimentos: sendo 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (um) bwc, 02 (dois) quartos, 01(uma) cozinha, 01 (um) hall e 01 (uma) varanda; encravada no terreno, acima descrito e caracterizado Conforme planta baixa (projeto arquitetônico) e Memorial Descritivo, elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinícius Santos do Nascimento, Reg. Nacional nº 1914128079, carimbada pelo Sr. José Wellington Alexandrino Coelho – Assessor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - Piauí, ART/CREA Nº 00019141280795042017 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001442018- 88888605, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 01, de 20/01/2010, em 20/07/2018, válida até 16/01/2019; CARTA DE HABITE - SE sob N° 015/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, em 10/07/2018; declaração de Valor Gasto na Obra, na qual consta o Valor Global de R$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais); Alvará de Construção nº 071/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, em 23/06/2017; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 040/073/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, em 10/07/2018. Emolumentos: R$ 164,64, Fermojupi R$ 32,93, selo R$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de julho de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 23/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 20 de Fevereiro de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO)*, Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42;

Total: R$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68762 - OR1J**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 3 – MATRÍCULA: 105 Protocolo: 127 de 19/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - Fica averbada a transcrição da descrição perimétrica do objeto: AV-3-7177- DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA- Nos termos do requerimento de PEDRO ALEX DE SOUSA ROSA, acima qualificado, datado de 26 de outubro de 2018, com firma reconhecida nesta serventia, procede-se à averbação da atual descrição perimétrica, atualização das confrontações, área e perímetro do terreno que a Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí atribuiu ao imóvel, ficando a partir de agora, sua completa e correta descrição como sendo: Um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Isabel de Carvalho Costa, nº 20, Bairro Modelo, zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí-PI, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros, medindo de FRENTE 10,00m limitando-se com a Série Norte da Rua Isabel de Carvalho Costa. LADO DIREITO: 20,00m limitando- se com o Lote 01(Pedro Alex de Sousa Rosa). LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com o lote 03 (Pedro Alex de Sousa Rosa). FUNDO: 10,00m limitando-se com o lote de José Felizardo de Almeida, onde encontra-se uma casa encravada com área de 66,50m². Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor: Kaio César de Assunção Franco, CREA – RN-1914672100; ART nº 00019146721005011017; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 040/073/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, em 25/10/2018, demais documentos anexos. Emolumentos: R$ 69,92; Fermojupi: R$ 13,98; Selo: R$ 0,26; arquivamento: R$ 8,98; Fermojupi: R$1,80; Selo: R$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de novembro de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 23/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 20 de Fevereiro de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; Total: R$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68763 - 7SSS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 4 – MATRÍCULA: 105 Protocolo: 127 de 19/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-4-7177- COMPRA E VENDA- NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato nº 8.4444.1950251-4, datado de 24 de outubro de 2018. O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): IZAIAS PEREIRA LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/09/1986, trabalhador metalúrgico e siderúrgico,

portador(a) de Carteira de identidade nº 2455097, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 24/04/2017 e do CPF n° 023.392.723-94, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge FRANCISCA JORDANA RIBEIRO DA SILVA LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/03/1987, vendedora, portador(a) de Carteira de identidade nº 3468274, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 21/06/2010 e do CPF n° 036.796.313-24, residentes e domiciliados na Rua Pe. Mario Rock, 168, Centro em Demerval Lobão-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei n° 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei 11.977/2009.VENDEDOR(ES):PEDRO ALEX DE SOUSA ROSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/03/1994, gerente comercial, portador(a)de Carteira de Identidade nº 3491297, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 21/09/2017 e do CPF 066.391.423-09, solteiro(a), e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Rua São José, nº 610, Centro em Demerval Lobão- PI. Valor da Compra e Venda R$ 90.000,00 (noventa mil reais). DA AVALIAÇÃO: avaliado pela Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI, R$ 90.000,00 (noventa mil reais). CERTIDÕES APRESENTADAS: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, n° 161330272/2018, expedida: 30/10/2018, valida 27/04/2019. Conjunta de Débitos Negativa de Débitos de Tributos Municipais, n° 040/073/2018 de 25 de outubro de 2018, pagamento de ITBI no valor R$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), pago na Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: ad2d. 9ª4e. e93b. 8756. 0de0. f995. 4ab6. 2b11. 7c75.a150– Pedro Alex de Sousa Rosa; Código HASH: 1e25. a046. 62ª4. 1e22. e3be. 17c0. 1f25. 3755. 17e8. 1241- Izaias Pereira Lima; Código HASH: 937f. 907ª. b850. 249f. 5ª3e. d980. 0c77. c583. 8574. 1681-Francisca Ribeiro da Silva Lima, consulta esta feita em 30/10/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R$ 1.022,51, Fermojupi R$ 204,50, selo R$ 0,26 arquivamento R$ 4,49 – Fermojupi: 0,90, selo R$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 01 de novembro de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 23/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 20 de Fevereiro de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; Total: R$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68764 - QIGP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 5 – MATRÍCULA: 105 Protocolo: 127 de 19/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação

fiduciária do objeto: R-5-7177- ALIENAÇÃO- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade n° 523.696-PI,expedida por SSP-PI,em 17/03/1997 e do CPF/MF n° 292.932.003-68, residente e domiciliado à Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme procuração lavrada as folhas 099 e 100, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v do livro 817, conforme certidão emitida em 13/09/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina-PI, com certidão emitida em 03/08/2018 no Cartório do 2º Oficio de Notas de Teresina-Piauí. Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1607- Picarra-PI. B- Condições do Financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R$72.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 16.875,00. Recursos próprios R$ 1.125,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R$ 72.000,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R$ 90.000,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R$ 386,51. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguros: R$ 14,85. Total R$ 401,36. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 24/11/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R$ 3.068,72. Diferencial na Taxa de Juros: R$ 17.931,28. B11- Data do Habite-se 10/07/2018. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor: Francisca Jordana Ribeiro da Silva Lima, comprovada 0,00; não comprovada R$ 0,00; Izaias Pereira Lima, comprovada R$ 1.144,80, Não comprovada R$ 350,00. C2-Para cobertura securitária devedor: Francisca Jordana Ribeiro da Silva Lima, percentual 0,00 e Izaias Pereira Lima, percentual 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R$ 1.012,21, Fermojupi R$ 202,44, selo R$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da

Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 01 de novembro de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 23/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 20 de Fevereiro de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; Total: R$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68765 - 5A8S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 6 – MATRÍCULA: 105 Protocolo: 127 de 19/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO – Fica averbada a transcrição da condição do objeto: AV-6-7177- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09– Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze anos. Emolumentos: R$ 34,96 - selo R$ 0,26, Fermojupi R$ 6,99; arquivamento: R$ 4,49. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 01 de novembro de 2018. Eu (SINAL PÚBLICO),(Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 23/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 20 de Fevereiro de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; Total: R$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHJ68766 - TAQ5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 7 – MATRÍCULA: 105,--:CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 12/08/2026 com Código de validação: ZS4WN-3JR79-54TJR-TU5SG e link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZS4WN-3JR79-54TJR-TU5SG, firmado pela: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED),

MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Certificado de Quitação de ITBI, com nº da Inscrição Municipal Imobiliária: 01.02.020.0020-01, Data de Emissão: 05/05/2026, Válida Até: 01/11/2026, Hora de Emissão: 11:55:52 Código de Verificação de Autenticidade: 8469fa04f83491e, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pago em 08/05/2026 às 01:15:14. Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais com n° 1741/2026; da Transmitente. Certidão de Cadastro do Imóvel com inscrição imobiliária n° 01.02.020.0020-01. Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: IZAIAS PEREIRA LIMA, CPF: 023.392.723-94, e FRANCISCA JORDANA R DA SILVA LIMA, CPF n° 036.796.313-24, de que trata a Matrícula n° 105, apos ter Sido intimado no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; Cadeia de Procuração; Certidão de Decurso do Prazo em nome dos Devedores, Certidão Conjunta de

Dívida Ativa e Tributos Municipais, Certidão de Cadastro do Imóvel, Requerimento Consolidação e Cancelamento da CGI. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 09 de Setembro de 2026. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R$ 428,56; FERMOJUPI: R$ 85,70; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 34,29; FMADPEP: R$ 4,28; FEAD: R$ 4,28; Total: R$ 557,63 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC69373 - GKRN, AKC69374 - PKGP**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tiago dos Santos de Oliveira, Escrevente Autorizado a digitei. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 3,18; FMADPEP: R$ 0,40; FEAD: R$ 0,40; Total: R$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC69375 - 5YTP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 09 de Setembro de 2026.

Tiago dos Santos de Oliveira

Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AKC69375 - 5YTP

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra